

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE**
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



COSERN
www.cosern.com.br

COSERN 116

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
OUVIDORIA 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

DADOS DO CLIENTE
SENADO FEDERAL

CNPJ: 00.530.279/0001-15

ENDEREÇO

AT MORRO DE MAE LUIZA 2
TV SENADO

MAE LUIZA/AREA URBANA
59000-010 NATAL RN

DATA DE VENCIMENTO

22/04/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

9.683,61

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

26/03/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

28/03/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

021786570

Série: U

CONTA CONTRATO

0856230686

Nº DO CLIENTE

3000995016

Nº DA INSTALAÇÃO

821809

CLASSIFICAÇÃO
A4 Horo-sazonal Verde
PODER PUBLICO - FEDERAL

RESERVADO AO FISCO
9301.2181.E652.3D18.AEA1.C3B7.933D.6B49

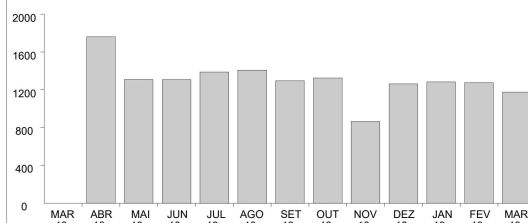
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Demanda Ativa(kW)	128,0000000	24,56605273	3.144,45
Demanda Reativa Excedente.(kVAR)	0,0000000	24,56605273	0,00
BANDEIRA VERDE			
Consumo Ativo Na Ponta(kWh)	1.175,2900000	2,12789187	2.500,89
Consumo Ativo Fora Ponta(kWh)	11.820,9200000	0,35648602	4.213,99
Consumo Reativo Exc. Na Ponta(kVARh)	0,0000000	0,32280376	0,00
Consumo Reativo Exc. Fora Ponta(kVARh)	3,6900000	0,32280376	1,19
Contrib. Ilum. Pública Municipal			398,01
Serviço de Entrega			1,99
Tributo Federal			576,91
TOTAL DA FATURA			9.683,61

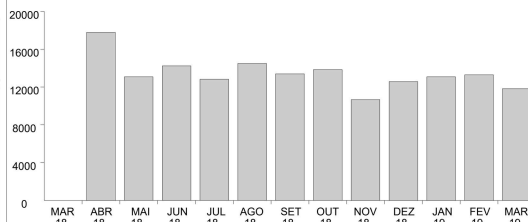
Pague suas contas em dia. Evite gastos desnecessários com multas, juros e taxas de religações. Lembramos que para sua maior comodidade e segurança, as contas de energia podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente. Para efetuar o cadastramento neste sistema, dirija-se ao banco.

GRÁFICOS

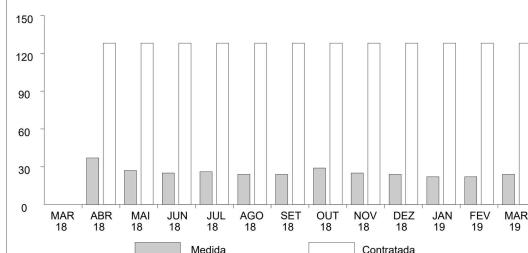
Consumo Ativo na Ponta em kWh



Consumo Ativo Fora da Ponta em kWh



Demanda (Medida x Contratada) em kW



TARIFAS APLICADAS

Demanda Ativa(kW)	18,54000000
Demanda Reativa Excedente.(kVAR)	18,54000000
Consumo Ativo Na Ponta(kWh)-VERDE	1,60592000
Consumo Ativo Fora Ponta(kWh)-VERDE	0,26904000
Consumo Reativo Exc. Na Ponta(kVARh)	0,24362000
Consumo Reativo Exc. Fora Ponta(kVARh)	0,24362000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS				PIS				COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO PIS/COFINS	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO
9.860,52	18,00	1.774,89	9.860,52	1,16	114,38	5,37	529,50				

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE**
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



COSERN
www.cosern.com.br

COSERN 116

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU

DE FALA: 0800 281 0142

OUVIDORIA 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167-LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E MÓVEIS

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

DADOS DO CLIENTE

SENADO FEDERAL
CNPJ: 00.530.279/0001-15

DATA DE VENCIMENTO

22/04/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

9.683,61

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

26/03/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

28/03/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

021786570

Série: U

CONTA CONTRATO

0856230686

Nº DO CLIENTE

3000995016

Nº DA INSTALAÇÃO

821809

CLASSIFICAÇÃO
A4 Horo-sazonal Verde
PODER PÚBLICO - FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	LEITURA		CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO / DEMANDA
	DE	ATÉ			
Nº medidor - 80020457 / Ciclo - 25/02/2019 a 26/03/2019 / Dias - 29					
Data	250219	260319			
Hora	101500	030000			
Consumo Ativo Na Ponta	399.890,00	463.591,00	0,01800		1.146,6200000
Consumo Ativo Fora de Ponta	698.271,00	704.678,00	1,80000		11.532,6000000
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	302,00	0,07200		21,7400000
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	325,00	0,07200		23,4000000
Consumo Reativo Na Ponta	156.433,00	158.781,00	0,01800		42,2600000
Consumo Reativo Fora de Ponta	427.954,00	428.197,00	1,80000		437,4000000
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	0,00	0,00	0,01800		0,0000000
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	17,00	19,00	1,80000		3,6000000
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	1.083,00	0,01800		19,4900000
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	1.095,00	0,01800		19,7100000

DADOS COMPLEMENTARES

Fator de Carga

Na Ponta: 0,93

Fora de Ponta: 0,78

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

VALORES CONTRATADOS

Demanda: 128.00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA **25/04/2019**

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE**
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



COSERN

www.cosern.com.br

COSERN 116

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU

DE FALA: 0800 281 0142

OUVIDORIA 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0167 -LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

167-LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E MÓVEIS

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

2ª VIA

DADOS DO CLIENTE

SENADO FEDERAL
CNPJ: 00.530.279/0001-15

DATA DE VENCIMENTO

22/04/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

9.683,61

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

26/03/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

28/03/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

021786570

Série: U

CONTA CONTRATO

0856230686

Nº DO CLIENTE

3000995016

Nº DA INSTALAÇÃO

821809

CLASSIFICAÇÃO
A4 Horo-sazonal Verde
PODER PÚBLICO - FEDERAL

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br.

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Nº. de horas sem Energia	LAGOA NOVA	jan/2019	3,57	7,15	14,30
FIC - Nº. de vezes sem Energia		0,0000	2,17	4,35	8,71
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,54	0,00	0,00
DICRI - Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 9,77			

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 4.261,16

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
13800	12834	14490

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 22/04/2019	Agência/Cód. Benefici	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 9.683,61	(-)Desconto/Abatimento
-------------------------	--------------------------	-----------------------	---------	------------	--------------------------------	------------------------

(-)Outras Deduções (+)Mora/Multa p/ dia de atraso (+)Outros Acréscimos

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Nosso Número 28191860009306960	Nº do Documento 40082459	(=)Valor Cobrado 9.683,61
-----------------------------------	-----------------------------	------------------------------

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02819.186004 09306.960171 7 78670000968361

Local do Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA				22/04/2019	
Beneficiário				Agência/Cód. Beneficiário	
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE				3064-3/206414-6	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
26/03/2019	40082459		N	26/03/2019	28191860009306960
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	17	R\$	x		9.683,61

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa p/ dia de atraso

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

9.683,61

Pagador
SENADO FEDERAL
00.530.279/0001-15
Sacador/Avalista

856230686

O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL/FATURA
DEVE SER FEITO SOMENTE EM ESPÉCIE

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

